



TERMO DE REFERÊNCIA

Termo de Referência fundamentado no DFD nº. 420/2025 e seu Estudo Técnico.

1. OBJETO GERAL

Registro de Preços para futuras locações de equipamento tipo: mini escavadeira, incluindo operador, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, Pesca e Meio Ambiente e do SAMAE do Município de Balneário Rincão SC.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

X	Registro de Preço		Termo Contratual		Outro
---	-------------------	--	------------------	--	-------

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

X	DFD	X	Matriz de risco		Projeto Básico
X	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
X	Planilha orçamentária		Anteprojeto		Outros

4. NATUREZA DO OBJETO

	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado	X	Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

O município optou por locar um equipamento tipo mini escavadeira, nesse modelo, os custos de manutenção e seguro muitas vezes ficam por conta da empresa de locação, proporcionando maior flexibilidade e redução de custos a curto prazo. A decisão, respaldada pela expansão urbana em curso, visa atender eficientemente às crescentes necessidades da cidade, abrangendo desde obras de infraestrutura até a manutenção de áreas urbanas. Essa escolha reflete o compromisso da administração em proporcionar uma infraestrutura sólida e serviços urbanos eficazes para a comunidade local.

ITEM	QTDE	EQUIPAMENTO	INFRA	SAMAE	QTDE TOTAL DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL
01	01	MINI ESCAVADEIRA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 24.8 HP, PESO OPERACIONAL NÃO SUPERIOR A 3 TONELADAS, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE ESCAVAÇÃO 2500 MM, ALCANCE AO NÍVEL DO SOLO DE NO MÍNIMO 4.500 MM E EQUIPADA COM LÂMINA NIVELADORA - COM OPERADOR - COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 10 ANOS	360	120	480	R\$1.410,00	R\$676.800,00

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor total da contratação:	R\$676.800,00 (Seiscentos e Setenta e seis Mil e oitocentos Reais).
Fonte de Recurso:	
Dotação Orçamentária	
Complemento do Elemento:	

7. HABILITAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá demonstrar conhecimento e expertise em relação ao objeto licitado. Para isso a mesma deverá apresentar:

a) Atestado ou Certidão, que comprove a aptidão para o desempenho da atividade/serviço pertinente e compatível com o objeto licitado.

b) Declaração que sendo vencedora da licitação irá colocar à disposição no Pátio de Maquinas (Rua Jose Oscar da Rosa, s.n., Centro, Balneário Rincão), para vistoria no prazo de 03 (três) dias após a licitação, os caminhões ou equipamentos.

Comprovação de propriedade do equipamento, que se dará da seguinte forma:

c) A comprovação de propriedade se dará mediante apresentação da Nota Fiscal do equipamento em nome da licitante.

d) Caso o equipamento cuja a prova de propriedade se dará por Nota Fiscal, será admitida a apresentação de Nota Fiscal em nome de terceiro, acompanhada de contrato de compra e venda em nome do licitante, registrado em cartório.

Obs: A documentação relativa as letras 'c' e 'd', poderá ser apresentada tanto na sessão do Pregão quanto na vistoria.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de execução/entrega:	Até 12 (doze) horas a partir do recebimento da AF.
Local de execução/entrega:	A combinar;
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	A combinar;
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	24 (vinte e quatro) horas.
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	12 (doze) meses, prorrogável na forma da lei.
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	Não se aplica.
Condições de pagamento e/ou medição:	Até 30 dias após a apresentação da nota fiscal.
Obrigações da contratada:	- Executar o objeto de acordo com as especificações contidas na ata de Registro de Preços, Termo de Referência, bem como no edital e seus anexos; - Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos; - Manter durante a vigência desta ata, as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação; - Fornece o objeto registrado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta/lances; - Prestar serviço de qualidade; - Atender as Autorizações de Fornecimento, que serão emitidas em quantidades fracionadas, de acordo com a dimensão dos serviços, em até 12 (doze) horas, contados do recebimento de cada AF, tendo o prazo de 06 (seis) dias para o atendimento na sua totalidade; - Atender as Autorizações de Fornecimento, sendo considerado como uma DIÁRIA 8h de serviços prestados, os mesmos deverão ser realizados de acordo com as necessidades das entidades participantes, nas ocasiões em que for necessário meia diária, assim será ressarcido. - A empresa vencedora do certame deverá substituir a mini escavadeira, que não atendam as especificações mínimas exigidas, ou que estejam em mau estado de

	conservação e operação. Caso a mini escavadeira tenha que passar por qualquer tipo de manutenção, os mesmos deverão ser prontamente substituídos nas mesmas condições da mini escavadeira contratada, ou seja, mesmo descritivo do termo de referência.
Previsão de reajuste e revisão de preços:	Não se aplica;

9. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº. 003/2024. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.	
Gestor da Contratação:	Ramires Lino/Secretário de Administração e Finanças Designado Port. Nº 487/2025
Fiscal da Contratação:	Paulo Jose Inacio da Luz – Engº Civil
Suplente do fiscal:	Wellinton Pereira da Silva – Diretor de Compras

10. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Modalidade de Licitação:	Pregão Eletrônico;
Tipo de objeto:	Comum;
Empreitada:	Não se aplica;
Critério de julgamento:	Menor preço;
Forma de julgamento:	Menor preço por item;
Modo de disputa:	Não se aplica.
Intervalo de lances:	Dois por cento (2%) PARA MENOR PREÇO POR ITEM;

Balneário Rincão/SC, 24/11/2025.

Paulo Jose Inacio da Luz
Engº Civil

Wellinton Pereira da Silva
Diretor de Compras

